DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela procuradoria jurídica do município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Chamada Pública de licitação sob nº 001/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação do seguinte termo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 – Centro

Cidade: Ubirajara – SP

CNPJ: 46.231.882/0001-05

CONTRATADA: Luiz Cardim Miranda

CPF n. 076.785.358-05

DAP SDW00767853580509111708 50

VALOR: R$ 19.947,90 (Dezenove mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, Resolução FNDE n.º 4/2015.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Prefeitura Municipal de Ubirajara (SP), 13 de fevereiro de 2020.

José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

Termo de Posse do Sr. Prefeito

Ubirajara/SP, 01 de janeiro de 2017.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesete, às 9 horas, no prédio da câmara municipal de Ubirajara, localizado a Praça Pe. Antônio de Lima, 530, em sessão solene de instalação da 17ª Legislatura Municipal, 2017/2020, sob a presidência do sr. Marcos Rogério Silvino Briquez, vereador mais votado no pleito de 02/10/2016, compareceu o sr. José Altair Gonçalves (Zica), Prefeito eleito e legalmente diplomado pela Justiça Eleitoral, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeito Municipal de Ubirajara. Após as formalidades regimentais, prestou a afirmação solene de bem servir no cargo para qual foi investido neste momento prestando em voz alta o seguinte compromisso "Prometo exercer com dedicação e lealdade o mandato de Prefeito, respeitando a lei e promovendo o bem estar do município". Em seguida, o sr. Presidente da câmara declarou legalmente empossado o Prefeito do município de Ubirajara, o sr. José Altair Gonçalves (Zica), para tudo constar, eu Eliane Pires Correa Alves, Secretária da câmara municipal, lavrei este Termo que depois de lido em sessão solene vai devidamente assinado pelo Prefeito empossado, pelo Presidente da câmara e Vereadores.

José Altair Gonçalves (Zica):

Marcos Rogério Silvino Briquez:

Marcelo dos Santos:

Marcos Antônio de Araújo:

Claudemir Jacinto Siqueira:

Célia Ferrari Rodrigues:

Claudemir Pérfirio:

Sérgio Cabrera Vilas Boas:

Wagner Alvares Matias:

Valdeir Pérfirio:

REGISTRO CIVIL TABELIÃO DE NOTAS DE UBIRAJARA/SP
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado, dou fé.
Ubirajara 13 de 02 de 2020
Em testemunho da verdade.
Marília Gonçalves Rosa Caldana - Oficiala Titular
Nathália Tamelini Zanatta - Escrevente
Válido somente com selo de autenticidade
Por autenticação R$ 2,24
selos pagos por verba.

Marília G. R. Caldana
Oficiala / Tabeliã titular

OFÍCIO DE REG. CIVIL E P. NATURAIS E DE NOTAS
Marília G. R. Caldana
Oficiala Tabeliã Titular
UBIRAJARA / SP